



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PORTARIA Nº 012/2020/GAB/SML

Porto Velho, 30 de setembro de 2020.

**AUTORIZA SERVIDORA A COMPOR
TEMPORARIAMENTE A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO OBRAS, NO ÂMBITO DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES - SML.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº. 654/2017, que permite o remanejamento provisório dos membros das comissões, Pregoeiros e equipes de apoio, objetivando a otimização e celeridade de processos prioritários para a Administração Municipal;

Considerando o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei de Licitações nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo designado para, juntamente com os demais, compor a Comissão Permanente de Licitação Obras, denominada **CPL Obras**, no período de **29.09/2020 a 15.10.2020**.

NOME	CADASTRO
LUCIETE PIMENTA DA SILVA	36840

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.09.2020.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML